



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 14/08/2013

ANO: III Nº: 614

EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado no **Decreto nº 4079/2013, de 31 de julho de 2013**, para o fim de corrigir o que segue:

Onde se lê:

Art. 1º CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO,

Leia-se:

Art. 1º CHEFE DO SETOR DE ESTRADAS RURAIS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, em 12 de agosto de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4085/2013

DECRETO Nº 4085/2013, 12 de agosto de 2013.

Nomeia servidora no Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir do dia 12 de agosto de 2013, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital nº 010/2013, conforme segue:

ENFERMEIRO (E.S.F.)

SERVIDOR	RG	NÍVEL
JESSICA YUMI IRISUNA	9.664.196-6 SSP/PR	40

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a servidora nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cêú Azul.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, em 12 de agosto de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4086/2013

DECRETO Nº 4086/2013, 13 de agosto de 2013.

Nomeia servidora no cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 1339/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir do dia 14 de agosto de 2013, a servidora **MARINA DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 10.420.325-6, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO**, CC-3, lotada na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 13 de agosto de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4087/2013

DECRETO Nº 4087/2013, 13 de agosto de 2013.

Nomeia servidor no cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 1339/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir do dia 14 de agosto de 2013, o servidor **PEDRO VITOR BAZZO**, brasileiro, portador do RG nº 8.536.749-8, no cargo de provimento em comissão de **OUVIDOR GERAL**, CC-5, lotado na Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 13 de agosto de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 012/2013

EDITAL Nº 012/2013, 13 de agosto de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

I - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme Edital nº 015/2012 de 16 de março de 2012;



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 14/08/2013

ANO: III Nº: 614

EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para os cargos, conforme descrito;

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.1 e 10.2 do Edital Nº 048/2011 de 17-11-2011.

ENGENHEIRO CIVIL

THIAGO STEFAN APPIO

O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 11 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 12 - Comprovante de endereço;
- 13 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 14 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 15 - Certificado Militar;
- 16 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 17 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 18 – Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residuiu nos 5 (cinco) últimos anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 13 de agosto de 2013.

JAIME LUIS BASSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 148/2013

PORTARIA Nº 148/2013, 13 de agosto de 2013.

Concede licença de dois anos ao servidor estatutário, para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido do requerente protocolado sob nº 748/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Concede **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do dia 15 de agosto de 2013, ao servidor **VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 21, Matrícula Funcional 1441/9, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 13 de agosto de 2013.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 74/2013 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **08:30 horas do dia 27 de agosto de 2013**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **aquisição de smart TV LED 40", geladeira/refrigerador, suporte articulado p/ TV LED, suporte de parede p/ receptor de antena parabólica, kit de receptor de antena C analógico e antena parabólica, para uso na Nova Unidade de Saúde Central e cama de solteiro, beliche de solteiro, colchão de solteiro, TV LED 32", sofá dois lugares e mesa p/ computador para uso na base da SAMU no alojamento dos funcionários**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 13 de agosto de 2013.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 111/2012 – Aditivo nº 2.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADA: TRENA EXECUÇÕES PRÉ FABRICADAS LTDA

ALTERAÇÃO: Promover a prorrogação do prazo da execução dos serviços por mais 60 (sessenta) dias, até 13 de outubro de 2013.

VIGÊNCIA: 400 (quatrocentos) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empitada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 12/08/2013

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e ALEXEI MORASTONI

COMUNICADO

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2013

OBJETO: contratação de empresa para execução de obra de reforma e melhorias das instalações para prevenção contra incêndio no Pavilhão de Eventos do Parque de Exposições Emílio Henrique Gomes, localizado no prolongamento da Rua Arnaldo Busato, s/nº, lote rural 120-A Bairro Industrial, conforme projetos e demais peças do edital.

Após análise do processo licitatório na fase de classificação das propostas, para serem reconhecidas como legítimas, pois alicerçadas no alcance de finalidade pública e segurança da contratação e por conveniência e oportunidade a comissão de licitação com base no item 12.5 do Edital, solicita no **prazo de 48 horas, sendo até às 17hs do dia 15/08/2013**, para a empresa **R. Alves Oliveira – Engenharia – ME**, apresentar esclarecimento sobre o



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
DOUGLAS DE MATTIA
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil C32957AF6D3E8825B7600892789EC926B1B8CBF0



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 14/08/2013

ANO: III Nº: 614

EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

cronograma físico financeiro apresentado em (4 (Quatro) parcelas), conforme a proposta de preços da sessão pública do dia 12 de agosto de 2013, para saneamento de dúvidas e emissão do relatório de classificação final da comissão, uma vez que no cronograma do edital apresenta em uma única medição e com prazo de execução de 30 (trinta) dias.

Comissão de Licitação: Dary Luis Stocco
Presidente

Jonimar Jung
Membro

Gabriela M. Daroda
Membro